



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	2154582-0
TIPO DE PROCESSO:	Pensão
BENEFICIÁRIO(S):	EDIVA ARAUJO RAMOS DE LIMA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Aliança
JULGADOR:	CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Pensão
ATO:	Portaria nº 028/2021 - ALIANÇAPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança, com vigência a partir de 25/05/2021.
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO	
<p>Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.</p>	
Recife, 29 de Outubro de 2021.	
 CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO CONSELHEIRO 	